

Anexo Único da Portaria 2146/2022

 <p>ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</p>	RELATÓRIO DE TRABALHO DE COMISSÃO/COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO
--	---

Informações Gerais		
Nome da Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho	Período de Vigência	Normativo de criação
Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP)	2023/2025	Carta de constituição da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), assinada em 22.2.2010 pelo Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro da Justiça e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

Componentes		
Item	Nome	Cargo
1	Francisco Eduardo Torquato Scorsafava – Portaria de nº 560/2023	Desembargador Coordenador
2	Valênciaria Alves de Sousa Aquino – Portaria de nº 925/2023	Juíza membro titular

Objetivo da Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho
Planejar e implementar a coordenação de ações e metas dos crimes relacionados ao Tribunal Popular do Júri, em âmbito estadual, para cuja execução haja necessidade de conjugação articulada de esforços dos órgãos de justiça e de segurança pública, do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Principais Ações Empreendidas	
Item	Descrição
1	Reuniões com os Juízes com competência para o Tribunal Popular do Júri. Reuniões essas, que foram divididas por zonas judiciárias. As reuniões serviram para que os Magistrados pudessem relatar quais os problemas enfrentados a frente das sessões do júri. A exemplo: a falta de Promotor de Justiça, local adequado para a realização das sessões devido a reformas nos fóruns, falta de alimentação, falta de Defensor Público e etc. (2022)
2	Reuniões com representantes do Ministério Público para discutir a falta de Promotores de Justiça em diversos Municípios do Estado do Ceará. (2022)
3	Conversas com as coordenadorias da Defensoria Pública da capital e interior para discutir a ausência de Defensores Públicos, principalmente nas unidades judiciárias interioranas. (2022)

4	V Semana Estadual do Júri (20 a 24 de junho de 2022) – 171 réus levados a julgamento, referente a 155 processos. 76 réus acusados foram absolvidos e 95 condenados. 19 ações relacionadas ao crime de feminicídio.
5	Mês Nacional do Júri (novembro de 2022) – 297 processos pautados, 196 sessões realizadas, 152 réus condenados, 57 réus absolvidos, 27 processos de feminicídio pautados.
6	Reuniões com representantes do Ministério Público para sanar a falta de Promotores de Justiça em diversos Municípios do Estado do Ceará. A carência foi devidamente solucionada com a designação de novos membros do MPCE em junho. (2023)
7	VI Semana Estadual do Júri – 206 processos agendados, 176 processos julgados, aumento de 13,5% em relação a edição de 2022, 12 processos de feminicídio julgados, 76 réus absolvidos, 125 réus condenados, 20 processos contra a vida desclassificados para o Juízo Singular.

Assinatura do Supervisor/Presidente da Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho